



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1297/91

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se JULITA BARCELOS DE OLIVEIRA a atual Rua Barão de Cotegipe, localizada no centro da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de julho de 1991.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

Registro fls.	Lv.
Publicação:	Journal Oficial
N.º OS	fls 14
Edição de	13 a 19, 07, 93
Sexta-feira	